



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
274/2025	274/2025	09/06/2025 10:02:57	09/06/2025 10:02:57

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

151/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Ementa:

Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

MEMORANDO Nº 77/2025

Senhor Presidente;

Pelo presente estou solicitando a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal. A solicitação se faz necessária devido à perda/danificação do controle anteriormente utilizado, o que tem comprometido o acesso regular e seguro às instalações.

Água Doce do Norte/ES, aos 09 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



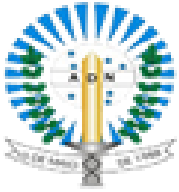
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 09/06/2025 13:56

Checksum: **90B6B521F6D6F288B540EE88FFA623E55BEB3470A2892C9E3464677A161D3D9E**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 09 de junho de 2025.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 274/2025

Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar proposição

Ação realizada: Propositura protocolada

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo
Arginamerica Portes Coelho Breta
Oficial Adminsitrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 09/06/2025 13:57

Checksum: **8BCFEF6002D73311210EFDDE333A1E58367E94C6C08997D454A445D6E52801EC**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 09 de junho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 274/2025

Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Defiro requerimento.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 09/06/2025 14:15

Checksum: **7F67480750BE96AC04F788E04D7CAB42C9C58983510DE5CFA71E529BFBC65861**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 09 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:

Processo nº 274/2025

Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 09/06/2025 14:20

Checksum: **A0332BC8A30B36B9E3CFD25B4686928776744B426BE97165419D3042BD29FD62**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	CONTROLE AÇO ESCOVADO 433MHZ 4 BOTÕES	Unidade	Até 05

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à aquisição de um controle remoto para o portão automático das dependências desta repartição pública. A medida se justifica pela necessidade de garantir o acesso seguro, ágil e controlado de servidores, veículos oficiais e autorizados às instalações, contribuindo para a organização do fluxo de entrada e saída, bem como para a preservação da segurança patrimonial.

Ressalta-se que o controle anteriormente utilizado se encontra danificado/perdido e há a necessidade de controle adicional. A falta do dispositivo compromete a funcionalidade do sistema de automação do portão, podendo gerar atrasos, dificuldades operacionais e até mesmo riscos à segurança de servidores e bens públicos.

Portanto, a aquisição do controle remoto se faz necessária para garantir o pleno funcionamento da estrutura física desta unidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 10/06/2025 e 12/06/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



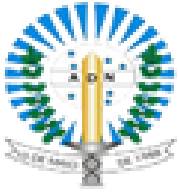
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 10/06/2025 09:26

Checksum: **B8059A3ED88A8E1F7976AAF28C4A3B4F676E7520A906663CF644C35B025F0A04**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 10 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 274/2025
Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **10/06/2025 09:27**

Checksum: **9FD3E1DF01008DD4BB5A1E43A86A98A32B3AD85678B4D951D539D2BCFC10105B**



HOSPITALARES LTDA, no Item 85, no valor total de **R\$ 3.857,98**, **REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**, no Item 1, no valor total de **R\$ 350,00** e **URSA COMERCIAL LTDA**, nos Itens 29, 30, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 53, 73, 74 e 80, no valor total de **R\$ 28.214,00**.

Itens Desclassificados: 14 e 62.

Itens Desertos: 4, 10, 27, 42, 63, 72 e 78.

Vila Pavão/ES, 09/06/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1567494

Vila Valério

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
000006/2025 - PROCESSO Nº 000506/2024

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda de estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual no município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075E0500009.01.0002

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 26 de junho de 2025.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 09 de junho de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1568727

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 000001/2025 - PROCESSO Nº 000733/2025.** **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Reforma de Edificação para abrigar a nova Sede da Prefeitura Municipal de Vila Valério.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:

2025.075E0700001.01.0001

LICITANTE VENCEDORA: PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor global de **R\$**



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.284.495,00.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09 de junho de 2025.

Vila Valério, 09 de junho de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Agente de Contratação da PMVIVA

Protocolo 1568389

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2025 -
PROCESSO Nº 000506/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda de estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual no município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075E0500009.01.0001

RESULTADO: Não houve interessados na participação da licitação, sendo a mesma declarada DESERTA. HOMOLOGAÇÃO: Em 06 de junho de 2025 **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 09 de junho de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 1568475

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	CONTROLE AÇO ESCOVADO 433MHZ 4 BOTÕES	Unidade	Até 05

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à aquisição de um controle remoto para o portão automático das dependências desta repartição pública. A medida se justifica pela necessidade de garantir o acesso seguro, ágil e controlado de servidores, veículos oficiais e autorizados às instalações, contribuindo para a organização do fluxo de entrada e saída, bem como para a preservação da segurança patrimonial. Ressalta-se que o controle anteriormente utilizado se encontra danificado/perdido e há a necessidade de controle adicional. A falta do dispositivo compromete a funcionalidade do sistema de automação do portão, podendo gerar atrasos, dificuldades operacionais e até mesmo riscos à segurança de servidores e bens públicos.

Portanto, a aquisição do controle remoto se faz

fls. 17

necessária para garantir o pleno funcionamento da estrutura física desta unidade.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

- 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal
- 3.0.00.00.000 - Despesas Correntes
- 3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 10/06/2025 e 12/06/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1568602

Divino de São Lourenço

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID Nº 2025.022L0200001.09.0011

A Câmara Municipal de Divino de São Lourenço - ES, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. **FRANCISCO ELIDIO GOMES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a contratação direta com a devida execução do objeto do Processo Administrativo nº 013/2025, que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de itens eletrônicos (Bebedouro e Aparelho telefônico Celular), bem como suas respectivas instalações, em favor da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES.

Empresa Vencedora: G.W. RIBEIRO LTDA-CNPJ: 04.222.746/0001-09

Valor Global: R\$ 1.670,00 (Mil seiscentos e setenta reais)

Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025

Projeto/Atividade - 01000101.0103100011.081 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento da Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha: 02 - Fonte de Recurso: 150000000000

Divino de São Lourenço - ES, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO ELIDIO GOMES

Vereador Presidente

Protocolo 1568119

Guaçu

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 037/2025

"PREFERENCIALMENTE" A MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONAL.

fls. 18



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 16 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 274/2025
Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Trata-se de processo para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

A única empresa que apresentou proposta no prazo estabelecido foi a IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sagrando-se, portanto, a empresa vencedora do certame.

Desse modo, encaminho o processo a procuradoria para parecer juridico e regular tramitação do processo administrativo.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **16/06/2025 09:12**

Checksum: **31003F15ED982B307F25EC6ED936BE8B7FEFA3EA4A09BEFE7FF24FF820BD698F**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

ORÇAMENTO/PROPOSTA

EMPRESA: ZVALM ARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629
CNPJ/CPF: 24844390000144
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA 339
TELEFONE: 27 999 110912
E-MAIL: chimaxagua doce@camaic.com

A Empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, apresenta **ORÇAMENTO/PROPOSTA** para os produtos abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTROLE AÇO ESCOVADO 433MHZ 4 BOTÕES	5	80,00	400,00

As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 17h00 ou pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br.

Água Doce do Norte, ES, aos 10 de junho de 2025.

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br




Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Climax
24.844.390.000/144

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 16 de junho de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 274/2025

Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 274/2025

REQUERENTE: ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

EMENTA: PARECER JURIDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 274/2025, CUJO OBJETO É aquisição de controle remoto para o portão automatico da câmara municipal de água doce do norte-es

DA CONSULTA

Trata-se de análise do pedido de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Vieram-me os autos conclusos para a emissão do parecer jurídico, conforme dispõe o art. 53 da Lei 14.133/21 que determina que o órgão de assessoramento jurídico da Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

realizará controle prévio de legalidade do processo licitatório mediante análise jurídica da contratação.

O referido procedimento veio acompanhado dos anexos: Memorando, Termo de Referência e Orçamento.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta dos Projetos e Planilha de Custos, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei 14.133/21, assim estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Procuradoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo de dispensa de licitação, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opiativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Analisando o presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal objetiva a realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (...)

Importante lembrar que com edição do Decreto 12.343/2024 o referido valor foi majorado





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as dispensas a partir de 2025.

A Dispensa de Licitação, como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através dele, definir-se-á um objeto a ser contratado, adotando-se, inclusive, providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias, dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido, e etc.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Assim, tendo em vista os atos praticados e ante o valor limite vigente, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal, posto que o valor previsto para a contratação dos serviços é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CONCLUSÃO

Pelos argumentos acima expostos, **OPINO** pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, por entender estar em consonância com os dispositivos legais supracitados.

É o parecer, S.M.J.

Água Doce do Norte – ES, 16 de junho de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

PAULO SERGIO DA SILVA
Procurador Geral da Câmara



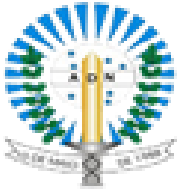
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900320034003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 16/06/2025 09:31

Checksum: **3573FC4C921846C491489C69AB08D44D71D508D77BB57A351C4D947FF37D3D42**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 17 de junho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 274/2025

Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 17/06/2025 14:13

Checksum: **67D2128EAAE538DD7AE2BB3F83935381D3E5B904662F86261872E54B5BC90CAB**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629, inscrito no CNPJ nº 24.844.390/0001-44, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 274/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 16 de junho de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629, inscrito no CNPJ nº 24.844.390/0001-44, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 274/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 16 de junho de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1573047

Boa Esperança**Portaria****PORTARIA Nº 053/2025**

Concede Progressão Horizontal a Servidora do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NAIANE RIBEIRO DA SILVA, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 164, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a Progressão Horizontal do padrão "A" para "B", nível II, nos termos da Resolução nº 383/2019, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Boa Esperança/ES, 16 de junho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente

Protocolo 1573799



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Domingos Martins**Portaria****PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, à servidora Gabriela Lazaro da Silva, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Protocolo, matrícula nº 925, a partir de 11 de junho de 2025, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 580/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de junho de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1573264

Fundão**Portaria****PORTARIA CMF Nº 110/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e,

Considerando, o dever constitucional da Presidência de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa;

Considerando, a Portaria MGI Nº 9.783/2024, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

Considerando, o Decreto Municipal nº 679/2025 que estabeleceu Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19/06/2025 (quinta-feira) referente a Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 19 e 20 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

fls. 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 18 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Arquivo

Referência:
Processo nº 274/2025
Proposição: Administrativo nº 151/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 77/2025 - Solicito autorização para aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivada proposição

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **18/06/2025 08:24**

Checksum: **8EA9811D30B76F309F1E701A5112125E01C3AA6B261DFD81B2E98298624E7536**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

OFÍCIO/2025

Á IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629;

Informo que a empresa Ivalmarques Rodrigues dos Reis 03052204629 sagrou-se vencedora no processo nº 274/2025, cujo objeto é a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte.

O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações e condições presentes no processo licitatório, devendo entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Ressalta-se que o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega dos produtos, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Água Doce do Norte/ES, aos 18 de junho de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

